



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021

**CONSTRUÇÃO DE BERÇÁRIO INDUSTRIAL PARA A
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE
BARRA FUNDA BARRA FUNDA/RS – 2ª ETAPA.**

ADITIVO Nº 05

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **MM REAL METALÚRGICA LTDA**, sita na Rua Valzumiro Portes da Silva, s/n, Distrito Industrial Germano De Cezaro, na cidade de Sarandi/RS, inscrição no CNPJ nº 11.459.571/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Matias Grellmann Real, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sarandi/RS, portador do RG nº 1066241884 e do CPF nº 006.758.430-65, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 245/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em cumprimento ao disposto na letra “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/1993, diante do parecer emitido pelo setor de engenharia Municipal, bem como da comprovação das alterações de quantitativos nos serviços constante na planilha orçamentaria, fica alterado o valor total do contrato administrativo supramencionado, de **R\$ 642.271,47** (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais com quarenta e sete centavos), **para R\$ 673.470,10** (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta reais com dez centavos), com aumento de **R\$31.199,63 (trinta e um mil, cento e noventa e nove reais com sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 08 de setembro de 2022.

MARCOS ANDRE PIAIA
CONTRATANTE

MM REAL METALÚRGICA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72